



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Cotiporã recebe, **em caráter provisório**, a obra de pavimentação asfáltica em cbuq, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na estrada Ivo da Rosa, trecho km 2 + 940,00 a km 3 + 250, no município de Cotiporã/RS, executada pela empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.277.170/0001-01, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2024, Protocolo Administrativo nº 282/2023 e Concorrência Pública nº 04/2024.

Cotiporã, 05 de março de 2025.

---

Camila Schmitt Caccia  
Eng<sup>a</sup> Civil | CREA RS 190280  
Fiscalização  
Eng<sup>a</sup> Civil